

O executivo tomou
conhecimento
Luís Antunes
18/02/19



MUNICÍPIO DA LOUSÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Despacho

De acordo com a alínea d) nº1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e Estatuto das entidades Intermunicipais, (Lei nº75/2013 de 12 de setembro), e da alínea a) do n.º 8.3.1.3. do Plano Oficial das Autarquias Locais (D.L. nº54-A/99 de 22 de fevereiro), **aprovo a 3ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano**, remetendo o ato para **conhecimento** da Câmara Municipal da Louçã, na reunião a realizar no próximo dia 18-02-2019.

Mais se informa que se procedeu ao aumento do orçamento, em virtude de se subdividir a ação (02 242 2018/31-2) "Qualificação e Acessibilidades nos Arruamentos e Espaços Públicos-PARU" e correspondente receita do lado das transferências comunitárias.

Respeitou o equilíbrio orçamental previsto no artº 40 da Lei nº73/2013, de 3 de setembro.

Lousã, 13 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara

Luís Miguel Correia Antunes
(Luís Miguel Correia Antunes)

APRESENTADO EM REUNIÃO DE 19/02/18
O SECRETÁRIO

Luís Miguel Correia Antunes